CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 292ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 16 de novembro de 2020, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 16 de novembro de 2020, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no 4º andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 292ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Igor Montezuma Sales Farias, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura; e Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia. Participou por videoconferência Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia. Participaram, também, como convidados, o Diretor-Presidente, Marcelo Andrade Moreira Pinto; o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérvio Barbosa; o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário Fabricio A. de Souza Martins.

Na primeira parte da reunião, os conselheiros decidiram pela emissão de correspondência à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e SEST, questionando a data final do mandado da Conselheira Maria da Conceição da Silva. Decidiram também pelo retorno à pauta das Atas da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e o caderno de pendências; participação eventual de outros atores da Empresa, além do Diretor-Presidente. O Diretor-Presidente, por não fazer mais parte do Conselho de Administração, de acordo com novo Estatuto aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2020, passa a participar das reuniões como convidado. Na próxima reunião será aprovado o calendário de reuniões de 2021 com a sugestão de realização de algumas reuniões nas Superintendências.

1) *Foi assinada a Ata da 291ª reunião do Conselho de Administração.*

2) Resolução nº 732/2020 - Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2020, ano base 2019 (fls. 26 a 44), com base na Nota Técnica nº 011/2020 - AE/GPE/UAV, de 25/08/2020 (fls. 03 a 04), processo nº 59500.001005/2020-13, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e ao Estatuto Social da Codevasf.

A matéria foi aprovada com solicitação de alguns ajustes. ***APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 42/2020***

3) Resolução nº 792/2020 - Aprovar a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo "menor preço global", objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente, para exame das demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e do Projeto de Integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional - PISF, referente aos exercícios de 2021 a 2023, com a emissão de Relatórios circunstanciados e de relatórios de auditoria independente sobre as análises procedidas, com valor estimado, pelo período de 36 meses, de R$ 341.163,03 (trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), sendo R$ 277.825,62 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta de dois centavos) para as demonstrações financeiras da Codevasf e R$ 63.337,41 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) para as demonstrações financeiras do PISF, conforme Parecer Jurídico PR/AJ/ALR nº 671/2020 (fls. 102 a 103) do processo administrativo nº 59500.001574/2020-69. As despesas correrão à conta dos programas de trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, sob gestão da Área de Administração e Suporte Logístico e 18.544.2084.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. A disponibilidade orçamentária foi cadastrada como Declaração de Previsão Orçamentária - DPO, sob nº DPO 016/2020 - C00.
APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 43/2020

4) Resolução nº 784/2020 - Aprovar, com base no Parecer de Custos nº 96/2020 da AD/GIM/UTH (fls. 243 a 252), no Parecer de Custos nº 114/2020 da AD/GIM (fl. 239 e 240), no Parecer de Custos nº 2/2020 da 3ª GRD/UEP (fl. 241 e 242), na Solicitação de Licitação (fl. 283), no Parecer Jurídico PR/AJ/SSB nº 678/2020 (fls. 315 e 316) e no Despacho da PR/SL nº 588/2020 (fl. 318), do processo nº 59530.000841/2020-23, a 3ª Superintendência Regional da Codevasf realizar os seguintes procedimentos: I - Realizar a licitação, na Forma Eletrônica - Lei 13.303/2016, empreitada por preço unitário, que tem por objeto a execução das obras e serviços de engenharia visando a implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - Área Norte, localizado no Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, no valor R$ 157.787.998,02 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e dois centavos), data-base de setembro/2020. II - Homologar, adjudicar e contratar a empresa vencedora da licitação, por meio do Comitê de Gestação Executiva da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. III - Condicionar a publicação do Edital de Licitação ao cumprimento dos apontamentos contidos no Parecer Jurídico PR/AJ/SSB nº 678/2020 (fls. 315 e 316), no Despacho da PR/SL nº 588/2020 (fl. 318) e a emissão de ADO - Atestado de Disponibilidade Orçamentária ou da DPO - Declaração de Previsão Orçamentária, pela Área de Gestão Estratégica - AE. IV - Estabelecer que os processos administrativos referentes ao procedimento licitatório decorrente desta autorização deverão ser convalidados pelo Conselho de Administração até 26/02/2021. V - Após a convalidação, a gestão do contrato será feita pela Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD – SEDE.

A autorização do Colegiado se dá excepcionalmente e com o aval da Assessoria Jurídica da Codevasf, em virtude da recente aprovação do PLN/30 e a decorrente necessidade de realizar empenhos até 31/12/2020, se tornando inviável retornar o processo ao Conselho de

Administração em tempo hábil. O Colegiado determina que o processo seja auditado em janeiro de 2021 e, na eventualidade de que sejam encontradas irregularidades, o mesmo deve ser cancelado. ***APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 44/2020***

5) Política de Transação com Partes Relacionadas da Codevasf - *O Colegiado tomou conhecimento do assunto apresentado pelo Presidente do Coaud e solicita à Presidência da Codevasf que apresente uma proposta da Política para apreciação.*

6) Atas das reuniões 58ª e 59ª do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf - *O Colegiado está de acordo com a divulgação na íntegra das Atas 58ª e 59ª do Coaud no site da Empresa.*

7) Sugestão de Cronograma para o Conselho de Administração para o ano de 2021 – *O Colegiado tomou conhecimento da proposta e solicitou a complementação com as Resoluções da CGPAR, Contratos de Cessão e sugestões dos Conselheiros para aprovação na próxima reunião.*

8) Controle de datas dos Órgãos Colegiados – *O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e reiterou a solicitação de que os vencimentos de todos os cargos que são de deliberação do Consad sejam informados com antecedência mínima de 120 dias.*

9) Apresentação da Secretaria de Riscos sobre atendimento ao Ofício nº 503/2020/Gabinete-SE-MDR – *O Chefe da Secretaria, Tadeu Marcos Fortes Leite, realizou apresentação referente ao atendimento às recomendações contidas no Ofício. O colegiado solicitou ser informado dos andamentos dos trabalhos.*

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
	286ª	27/7/2020	O Colegiado solicita que o Coaud, com suporte da Auditoria Interna, faça uma revisão dos normativos da empresa em relação às funções dos Comitês que auxiliam o Consad, para melhoria da governança auxiliando de forma mais efetiva o Conselho em suas decisões. Na 289ª reunião, foi informado que o trabalho será realizado após a aprovação do novo estatuto e que a Assembleia Geral para aprovação está marcada para 11 de novembro de 2020. *Na presente reunião, foi informado que o novo estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2020.*
	289ª	26/8/2020	O Colegiado inclui no Caderno de Pendências o treinamento dos empregados no sistema e-TCDF a fim de possibilitar o tele trabalho no futuro e com isso diminuir os riscos de contágio. *Na presente reunião, o Diretor-Presidente informou que o e-TCDF já está implantado na Codevasf devendo iniciar treinamento e operacionalização em janeiro de 2021.*
	289ª	26/8/2020	Contratação D&O - O Diretor Presidente informou que a Codevasf já tem modelos prontos e exemplos para serem seguidos como referência e a previsão de contratação é novembro de 2020. Na 291ª reunião, O Diretor-Presidente informou ao Colegiado que o processo está na Área de Licitação, já analisado pelo Jurídico e que em novembro/2020 será realizada a licitação. *Na presente reunião, o Diretor-Presidente informou que a licitação já foi aprovada pela Diretoria Executiva e está em processo licitatório.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Igor Montezuma Sales Farias
Presidente do Conselho

Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados da Codevasf

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério da Infraestrutura

Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia

Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia